



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021  
*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*

Atualizado em 30 de março de 2026

(informações quantitativas prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

### R.I. – ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA.

CNPJ/MF nº 10.927.936/0001-16

("Sociedade")

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Nome: <b>Renato Kocubej Soriano</b> CPF/MF: 116.210.168-70 Cargo: Diretor de Gestão Responsável pela coordenação das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.  Nome: <b>André Rodrigues Pires</b> CPF/MF: 226.302.768-80 Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), pela gestão de riscos e pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
a. reviram o formulário de referência	Eu, <b>Renato Kocubej Soriano</b> , diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que revi o formulário de referência.  _____ <b>Renato Kocubej Soriano</b>  Eu, <b>André Rodrigues Pires</b> , diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.  _____ <b>André Rodrigues Pires</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, <b>Renato Kocubej Soriano</b>, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p><b>Renato Kocubej Soriano</b></p> <p>Eu, <b>André Rodrigues Pires</b>, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p><b>André Rodrigues Pires</b></p>
<p><b>2. Histórico da empresa</b></p>	
<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Sociedade, sob a razão social de "<i>Rosenberg Investimentos – Consultoria de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.</i>" foi constituída em 22 de maio de 2009, conforme Instrumento Particular de Constituição da Sociedade arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 05 de junho de 2009 sob o NIRE 35.223.367.710.</p> <p>A Sociedade, inicialmente com foco na administração de carteiras, passando posteriormente a incluir também a consultoria de investimentos. Ao longo dos anos, passou por diversas alterações societárias e mudanças no quadro diretivo. Em 2023, com a saída de seus principais sócios e do diretor responsável pela consultoria, a sociedade deixou de exercer essa atividade, mantendo-se autorizada apenas para a administração de carteiras de valores mobiliários.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Nos últimos cinco anos, a sociedade passou por relevantes reorganizações societárias, com sucessivas alterações no quadro de sócios e na composição da diretoria. Destacam-se a elevação do capital social para R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), a saída de sócios institucionais e a posterior concentração das quotas em pessoas físicas. Em 2023, com</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	a saída de Luiz Paulo Rosenberg, Gustavo Fonseca Troccoli e Tuany Heloize Sabino de Mendonça, e a consequente ausência de diretor responsável pela atividade, a sociedade deixou de prestar serviços de consultoria de investimentos, mantendo-se habilitada apenas para a administração de carteiras. Em 2025, o sócio Renato Kocubej Soriano cedeu e transferiu, sem se retirar da sociedade, 910.800 (novecentas e dez mil e oitocentas) quotas do capital social da Sociedade para a sócia ingressante Funchal Investimentos Ltda.
b. escopo das atividades	No período, a principal mudança no escopo das atividades da sociedade foi a descontinuação da atividade de consultoria de valores mobiliários, formalizada em 2023, em razão da saída do diretor responsável. Desde então, a sociedade passou a atuar exclusivamente na administração de carteiras de valores mobiliários, mantendo-se devidamente registrada junto à CVM para o exercício dessa atividade.
c. recursos humanos e computacionais	Nos últimos cinco anos, a sociedade promoveu diversas alterações na composição de sua equipe de administradores, com sucessivas substituições nos cargos de diretoria responsáveis pelas áreas de gestão, risco, compliance, PLD e consultoria. Tais mudanças refletiram ajustes na estrutura interna conforme a reorganização societária e o redirecionamento estratégico da sociedade. No que se refere aos recursos computacionais, não houve mudanças estruturais relevantes no período informado.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A
<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	02 (dois) sócios diretos.
b. número de empregados	03 (três) empregados
c. número de terceirizados	N/A
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Renato Kocubej Soriano (CPF: 116.210.168-70) Eça Henrique Zulatto Sant'anna Correia (285.103.388-33)



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCLN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim. A receita da Sociedade, em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. (a) abaixo, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim. O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3. (c) e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N/A
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Sociedade presta os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários na modalidade gestão de recursos de terceiros.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCLN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Sociedade presta os serviços de administração de carteiras na modalidade gestão de recursos, com foco na gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 175.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Conforme item 6.1., (b) acima, os valores mobiliários geridos são os fundos de investimento constituídos nos termos da administração e gestão Instrução CVM 175, os quais investirão, incluindo, sem limitação, a companhias que tenham por objeto a aquisição de áreas rurais com relação ao FIP, e non performing loans (NPL) com relação ao FIDC.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Sociedade não exerce outras atividades, portanto não há conflito de interesse.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Sociedade é atualmente controlada pela Funchal Investimentos Ltda., que atua como consultora e assessoria nas áreas de gestão, <i>turnaround</i> , fusões e aquisições, com participação, administração de patrimônio próprio, inclusive participação no capital de outras empresas.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 0 Qualificados: 0 Não-Qualificados: 0
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	1
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 31.473.557,54 Qualificados: R\$ 31.473.557,54 Não-Qualificados: R\$ 0,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1: R\$ 31.473.557,54; Cliente 2: R\$ 0,00 Cliente 3: R\$ 0,00 Cliente 4: R\$ 0,00 Cliente 5: R\$ 0,00 Cliente 6: R\$ 0,00 Cliente 7: R\$ 0,00 Cliente 8: R\$ 0,00 Cliente 9: R\$ 0,00 Cliente 10: R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 0,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 31.473.557,54
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 0,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 31.473.557,54
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCTN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 0,00
m. outros ativos	R\$ 0,00
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não existem outras informações relevantes.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<u>Controladora direta:</u> Funchal Investimentos Ltda., CNPJ nº 03.858.737/0001- 38 – detém 99% <u>Controladores indiretos:</u> Eça Henriques Zulatto Sant’anna Correia e Olivier Michel Colas, ambos sócios da Funchal Investimentos Ltda. com 42,62% de participação societária.
b. controladas e coligadas	Não existem sociedades controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Sociedade não detém participação em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há participações de sociedades do grupo na empresa.
e. sociedades sob controle comum	Não existem sociedades sob controle comum.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p><b>Diretoria:</b> representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos e contratos perante quaisquer pessoas, públicas ou privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções.</p> <p><b>Comitê de Compliance:</b> (i) avaliar os procedimentos e processos utilizados para assegurar o cumprimento das rotinas acima e demais procedimentos estabelecidos internamente; (ii) avaliar eventos de potencial descumprimento das normas por colaboradores e definir os procedimentos a serem adotados para a sua repressão e/ou aplicar penalidades ou promover mecanismos para a reparação de danos sofridos pela Rosenberg ou terceiros em função do descumprimento; e (iii) propor alterações e ajustes às políticas internas.</p> <p><b>Comitê de Gestão de Risco:</b> deliberação sobre as diretrizes, estratégias e limites para tomada de risco.</p> <p><b>Comitê de Crédito:</b> responsável pela definição das estratégias e limites de concentração por emissor, observados os parâmetros estabelecidos nos respectivos regulamentos dos fundos em questão.</p> <p><b>Comitê de Investimentos:</b> responsável pela apresentação de oportunidades de investimentos, nos mais diversos mercados, tais como bolsa, juros, moedas, inflação. Também é responsável pelo monitoramento e reavaliação das alocações atuais das carteiras e fundos exclusivos em conformidade com a análise dos cenários econômicos local e internacional.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><b>Comitê de Gestão de Risco:</b> Diretor de Compliance, Risco e PLD, Diretor de Gestão (sem direito a voto), CEO, e os membros reúnem-se mensalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros ou do diretor responsável.</p> <p><b>Comitê de Crédito:</b> Diretor de Gestão, Diretor de Compliance, Risco e PLD, CEO, e os membros reúnem-se quinzenalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros ou diretores.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><b>Comitê de Compliance:</b> Diretor de Compliance, Risco e PLD e os membros reúnem-se ordinariamente uma vez por semestre ou sempre que for convocado por qualquer de seus membros ou por qualquer diretor da Sociedade.</p> <p><b>Comitê de Investimento:</b> Diretor de Gestão, Diretor de Compliance, Risco e PLD, CEO, e os membros reúnem-se semanalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros ou diretores.</p> <p>As decisões dos Comitês são formalizadas por meio de atas arquivadas em meio físico ou eletrônico na Sociedade.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p><b>Renato Kocubej Soriano:</b> diretor responsável perante a CVM pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na qualidade de Diretor de Gestão.</p> <p><b>André Rodrigues Pires:</b> diretor responsável perante a CVM pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretor de Compliance, Risco e PLD.</p> <p><b>Eça Henriques Zullato Sant'anna Correia:</b> chief executive officer (CEO) responsável pela condução de diretrizes estratégicas da Gestora, monitora o funcionamento harmônico das áreas da Gestora, responsável por representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, coordenar os trabalhos dos demais diretores e supervisionar a execução da estratégia e das atividades sociais.</p>
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCLN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	<b>RENATO KOCUBEJ SORIANO</b>
b. idade	60 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	116.210.168-70
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	18/06/2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro dos Comitês de Investimento, Comitê de Gestão de Risco e Comitê de Crédito
a. nome	<b>ANDRÉ RODRIGUES PIRES</b>
b. idade	39 anos
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	285.103.388-33
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance, Risco e PLD
f. data da posse	31/10/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro dos Comitês de Gestão de Risco, Comitê de Crédito e Comitê de Compliance
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	<b>RENATO KOCUBEJ SORIANO</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo no ano de 1987.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Gestor devidamente habilitado pela CVM CGA – Certificado de Gestor ANBIMA – Ativo CGE – Certificado de Gestor ANBIMA - Ativo
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Nome da Empresa:</u> R.I. – Administradora de Carteira de Fundos de Investimento Ltda. <u>Cargo e Funções inerentes ao Cargo:</u> diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desempenhada pela Sociedade. <u>Atividade Principal:</u> gestão profissional de recursos de terceiros.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	<p><u>Data de Entrada:</u> 18 de junho de 2021. <u>Data de Saída:</u> cargo atual.</p> <p><u>Nome da Empresa:</u> Rosenberg Gestão de Recursos Ltda. <u>Cargo e Funções inerentes ao Cargo:</u> diretor de Risco, Compliance e PLD, responsável perante a CVM pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro. <u>Atividade Principal:</u> gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários <u>Data de Entrada:</u> 09 de janeiro de 2018 <u>Data de Saída:</u> 08 de janeiro de 2021</p>
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	<b>ANDRÉ RODRIGUES PIRES</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie no ano de 2011 Pós-graduado em Direito Tributário pela Insper no ano de 2017.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 340848 desde 04 de outubro de 2013
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li><li>atividade principal da empresa na qual tais atividades ocorreram</li><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	<p><u>Nome da Empresa:</u> R.I. – Administradora de Carteira de Fundos de Investimento Ltda. <u>Cargo e Funções inerentes ao Cargo:</u> Diretor de Risco, Compliance e PLD, responsável perante a CVM pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro. <u>Atividade Principal:</u> Gestão profissional de recursos de terceiros <u>Data de Entrada:</u> Novembro de 2025 <u>Data de Saída:</u> cargo atual</p> <p><u>Nome da Empresa:</u> Funchal Investimentos Ltda. <u>Cargo e Funções inerentes ao Cargo:</u> atividades estratégicas, institucionais e de representação inerentes à condição de sócio fundador <u>Atividade Principal:</u> atividades de consultoria em gestão empresarial</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><u>Data de Entrada:</u> Abril de 2021 <u>Data de Saída:</u> cargo atual</p> <p><u>Nome da Empresa:</u> PricewaterhouseCoopers – PwC <u>Cargo e Funções inerentes ao Cargo:</u> coordenador de projetos ligados às atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária <u>Atividade Principal:</u> atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária <u>Data de Entrada:</u> Janeiro de 2017 <u>Data de Saída:</u> Fevereiro de 2021</p> <p><u>Nome da Empresa:</u> Votorantim S.A. <u>Cargo e Funções inerentes ao Cargo:</u> coordenador da área tributária inserida dentro do time jurídico. <u>Atividade Principal:</u> holding de instituições não financeiras <u>Data de Entrada:</u> Setembro de 2015 <u>Data de Saída:</u> Outubro de 2016</p>
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Idem 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li><li>• atividade principal da empresa na qual tais atividades ocorreram</li><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos	N/A – A Sociedade não realiza distribuição de cotas de fundos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li><li>• atividade principal da empresa na qual tais atividades ocorreram</li><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de Gestão tem como função monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos para fins de investimento pelas Classes sob gestão da Sociedade, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos, cabendo a eles, em última análise, fornecer os dados e as informações os quais nortearão o Diretor de Gestão em suas tomadas de decisão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<u>Sistemas e Ferramentas:</u> sistema Britech. As rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise e tomada de decisão encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.  <u>Rotinas e Procedimentos:</u> A Sociedade conta com uma estrutura técnica especializada para a gestão de recursos dos fundos sob sua administração, composta por uma área sob responsabilidade do Diretor de Gestão. A estrutura contempla desde a prospecção e análise de ativos até a tomada



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>de decisão de investimento, formalização jurídica, execução operacional e monitoramento contínuo.</p> <p>A equipe realiza a prospecção ativa de oportunidades no mercado e conduz análises econômico-financeiras, técnicas e jurídicas dos ativos, com base em documentos, demonstrações financeiras, laudos e <i>due diligence</i> específicos. Quando necessário, são contratadas consultorias externas.</p> <p>Antes da aquisição, verifica-se a compatibilidade do ativo com os objetivos e a política de investimento dos fundos, bem como o cumprimento das normas regulatórias vigentes, inclusive no caso de operações com partes relacionadas.</p> <p>Os ativos são formalizados com base em documentos padronizados, cujos termos são analisados internamente e, quando aplicável, por assessoria jurídica especializada. Operações com garantias passam por verificação de registrabilidade e exequibilidade.</p> <p>As decisões são tomadas colegiadamente no Comitê de Investimentos, com base em relatórios elaborados pelas equipes técnicas. As decisões são documentadas em ata e arquivadas, com os respectivos fundamentos técnicos.</p> <p>Acompanhamento contínuo da performance dos ativos e de seus emissores, bem como da regularidade das garantias, <i>covenants</i> e eventos associados. O monitoramento inclui atualização de projeções, reavaliação de risco e, se necessário, proposta de reenquadramento ou desinvestimento. A periodicidade do monitoramento não ultrapassa 12 (doze) meses.</p> <p>Todos os ativos são analisados quanto à existência de conflitos de interesse, inclusive em operações com empresas do mesmo grupo econômico, seguindo os mesmos critérios utilizados para terceiros. A rastreabilidade das decisões e a segregação de funções são asseguradas por procedimentos internos e controles de compliance.</p> <p>Quando um ativo passa a se encontrar em desconformidade com a política de investimentos do fundo, a Área de Gestão aciona procedimentos de reenquadramento, incluindo liquidação ou cancelamento da operação, ou convocação de assembleia de cotistas, conforme o caso.</p>
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance, Risco e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Suas atribuições envolvem a elaboração, implementação e monitoramento de controles internos; revisão de políticas e manuais; treinamento contínuo de colaboradores; supervisão do uso adequado de informações confidenciais; prevenção à lavagem de dinheiro; gestão de conflitos de interesse; e prestação de informações regulatórias à CVM, ANBIMA e demais autoridades.</p> <p>A Área de Compliance e PLD também participa da análise de novos produtos, da condução do plano de continuidade de negócios e da verificação da regularidade de certificações dos profissionais da Gestora.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><u>Sistemas e Ferramentas:</u> As atividades da área de controles internos são amparadas por planilhas de controle de informações. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram amparo no Manual de Compliance, o qual trata de forma detalhada das providências a serem tomadas pelo compliance.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos:</u> A Área de Compliance e PLD da Sociedade executa rotinas periódicas com foco na conformidade regulatória, mitigação de riscos operacionais e reforço da governança. Suas principais atividades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitoramento diário das regras de enquadramento dos fundos de investimento, com base nas políticas de investimento e nas normas da CVM e ANBIMA;</li><li>• Acompanhamento contínuo das operações realizadas pelos fundos, com ênfase na verificação da adequação dos ativos, identificação de possíveis conflitos de interesse e observância das restrições operacionais;</li><li>• Revisão e atualização periódica das políticas internas, como as de compliance, PLD/FT, contratação de terceiros, gestão de riscos e continuidade de negócios;</li><li>• Controle e supervisão do uso de informações confidenciais, inclusive mediante análise do fluxo de informações entre as áreas técnicas;</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução de treinamentos obrigatórios e recorrentes para todos os colaboradores, com foco em integridade, prevenção à lavagem de dinheiro, ética e conduta profissional;</li><li>• Gestão do canal de denúncias e apuração de eventuais desvios de conduta ou violações internas;</li><li>• Elaboração e envio de reportes regulatórios e atendimento a fiscalizações da CVM, ANBIMA ou outras autoridades;</li><li>• Avaliação e validação de processos de <i>onboarding</i> de prestadores de serviços e contrapartes, em conjunto com outras áreas;</li><li>• Revisão periódica da estrutura de controles internos, com aplicação de testes de aderência e efetividade dos processos.</li></ul> <p>As atividades são documentadas e revisadas regularmente, com reporte direto à alta administração e manutenção de trilha de auditoria para fins de supervisão regulatória.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>Na estrutura da Sociedade, a Área de Compliance e PLD não se subordina à Área de Gestão, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p> <p>Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das normas, princípios, conceitos e valores estabelecidos no Manual de Compliance ou das demais normas aplicáveis às atividades da Sociedade, deverá ser levado para apreciação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual de Compliance.</p>
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance, Risco e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A Área de Riscos é responsável pela identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos aos quais os fundos de investimento estão expostos, atuando de forma independente da Área de Gestão. Suas atividades abrangem o acompanhamento diário da exposição a riscos de crédito, mercado, liquidez, capital, concentração e operacionais, com produção e validação de relatórios específicos para cada tipo de risco.</p> <p>Entre suas atribuições estão a definição de métricas e limites de risco, realização de testes de estresse e <i>backtesting</i>, verificação da eficácia dos modelos de risco, comunicação de desenquadramentos e acompanhamento das medidas corretivas. A equipe também realiza a</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>verificação da aderência dos sistemas aos parâmetros definidos e valida os relatórios junto aos diretores competentes.</p> <p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD é o responsável por garantir o cumprimento da política interna de riscos, supervisionar eventuais prestadores de serviço terceirizados e atuar nos fóruns decisórios da gestora para avaliar riscos estratégicos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas e Ferramentas</u> As atividades da área de gestão de riscos são amparadas por planilhas de controle de informações. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram amparo na Política de Gestão de Riscos.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos:</u> A Área de Riscos segue procedimentos sistematizados e recorrentes para garantir a efetiva gestão dos riscos inerentes à atividade de gestão de recursos. As rotinas envolvem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação e classificação dos riscos relevantes, com base no perfil dos fundos sob gestão, incluindo riscos de crédito, mercado, liquidez, concentração, capital e operacionais;</li><li>• Mensuração diária da exposição a riscos, utilizando métricas como <i>duration</i>, volatilidade, VaR, mark-to-market e liquidez dos ativos em cenários normais e de estresse;</li><li>• Definição e monitoramento de limites de risco, estabelecidos em alinhamento com a política de investimentos de cada fundo e revisados periodicamente;</li><li>• Acompanhamento de indicadores críticos, como descasamento de fluxo de caixa, concentração de contrapartes, vencimentos e compliance de garantias;</li><li>• Execução de testes de estresse e simulações de impacto, com base em cenários macroeconômicos adversos ou choques de mercado;</li><li>• Monitoramento de desenquadramentos e eventos de risco, com reporte imediato às áreas responsáveis e ao Diretor de Compliance, Risco e PLD, além do acompanhamento das medidas corretivas;</li><li>• Validação de modelos e sistemas utilizados na mensuração dos riscos, incluindo <i>backtesting</i> e revisão de parâmetros;</li><li>• Elaboração de relatórios periódicos, com consolidação das análises de risco e envio à alta administração, com destaque para eventos relevantes e tendências observadas;</li><li>• Interação com outras áreas (compliance, gestão, controladoria) para garantir integração entre os controles internos e as medidas de mitigação de riscos;</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção de registros de todas as atividades realizadas, com rastreabilidade e evidência para fins de auditoria e supervisão regulatória.</li></ul> <p>Para aquisição dos ativos em áreas destinadas à compensação ambiental, é realizado uma seleção com equipe especializada de consultores técnicos, por meio de análise minuciosa por meio de laudo de avaliação dos ativos, levantamento do terreno, parte documental com parecer jurídico, valores e condições de pagamento. Os potenciais ativos serão apresentados aos gestores e equipe para avaliação e decisão final sobre aquisição, serão mantidas as avaliações quinzenalmente, ou sempre que necessário, tendo seus registros em ata ou e-mail.</p> <p>Como resultado da análise técnica, financeira e jurídica, os consultores técnicos produzirão um Memorando de Informação para cada caso e apresentará ao Comitê de Risco e posteriormente ao Comitê de Investimentos, para somente então ser dado prosseguimento no processo para devida diligência do ativo mobiliário a ser adquirido e realizar estruturação final da operação.</p> <p>Os procedimentos são revisados ao menos anualmente, ou sempre que houver alteração relevante na estrutura da gestora, nos produtos sob gestão ou no ambiente regulatório. A estrutura de risco é compatível com o porte e a complexidade dos fundos sob administração.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Área de Risco é totalmente independente da Área de Gestão, sendo que o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Gestão de Riscos para discussão de qualquer situação relevante.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A. A Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCLN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Gestora é remunerada, primordialmente, por meio de taxa de gestão com base fixa, calculada na forma prevista nos documentos dos fundos sob sua gestão. Adicionalmente, determinados fundos poderão prever remuneração variável, por meio de taxa de performance, devida caso a rentabilidade do respectivo fundo ultrapasse o benchmark ou retorno esperado estabelecido em seu regulamento e/ou documentos da oferta.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>A Política de Contratação de Terceiros da Sociedade tem como objetivo assegurar que a seleção, formalização e supervisão de prestadores de serviços sejam conduzidas com base em critérios técnicos, reputacionais e regulatórios, sempre visando o melhor interesse dos fundos de investimento sob gestão. O processo de seleção (<i>due diligence</i>) é conduzido pela Área de Compliance e PLD e envolve a verificação de regularidade fiscal, ausência de pendências legais ou reputacionais, aderência a práticas socioambientais e qualificação técnica comprovada.</p> <p>Prestadores classificados como de risco alto são automaticamente desconsiderados.</p> <p>A contratação é formalizada por meio de instrumento escrito que descreve as obrigações das partes, exigências regulatórias aplicáveis, cláusulas de confidencialidade e disposições sobre fornecimento de informações ao administrador fiduciário. A política também prevê regras específicas para prestadores pertencentes ao mesmo grupo econômico e para corretores e distribuidores contratados em nome dos fundos, que devem observar os Códigos ANBIMA e regulamentação da CVM.</p> <p>A prestação dos serviços é monitorada continuamente, com supervisão baseada em risco. A área tomadora deve reportar não conformidades à Área de Compliance e PLD, que pode exigir atualizações de documentos e avaliar a continuidade do contrato. Toda a documentação relativa ao processo de contratação e monitoramento deve ser mantida por, no mínimo, cinco anos.</p>
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>A Sociedade realiza a seleção de corretoras e distribuidores com base em critérios objetivos que visam garantir a eficiência e o melhor interesse dos fundos sob gestão. Entre os critérios considerados estão: agilidade na execução de ordens, custo dos serviços, cumprimento de prazos, posição em rankings relevantes (como ANBIMA), expertise técnica e avaliação de eventuais conflitos de interesse.</p> <p>Todos os contratos com corretoras e distribuidores devem ser formalizados por escrito, descrevendo as obrigações das partes e exigindo o</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>cumprimento das regras regulatórias aplicáveis, incluindo as previstas na Resolução CVM nº 175 e nos Códigos ANBIMA.</p> <p>A Política de Contratação de Terceiros prevê ainda que todos os benefícios e vantagens obtidos pela gestora no exercício da atividade devem ser repassados aos fundos, exceto quando se tratar de fundos exclusivos para investidores profissionais, respeitadas as regras vigentes.</p> <p>Assim, a combinação de critérios técnicos de seleção, monitoramento contínuo e repasse integral de benefícios aos fundos garante o controle e a minimização dos custos de transação envolvidos nas operações com valores mobiliários.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).</p> <p>O colaborador deverá informar o recebimento ao seu superior hierárquico e/ou à Área de Compliance e PLD para os devidos registros. Caso o valor do benefício supere R\$ 200,00 (duzentos reais) sem que haja uma justificativa legítima, este item deverá ser recusado e devolvido ao ofertante.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Continuidade de Negócios da Sociedade tem o objetivo de garantir a manutenção das operações críticas da gestora em situações de indisponibilidade prolongada de recursos essenciais, como pessoas, sistemas, dados, equipamentos e instalações físicas. O plano é coordenado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, sendo de conhecimento de todos os colaboradores.</p> <p>O plano contempla a identificação das atividades essenciais à gestão de recursos de terceiros — em especial, os processos de análise e tomada de decisão de investimento e desinvestimento — e a análise dos riscos potenciais que possam gerar descontinuidade operacional, como incêndios, enchentes, falhas sistêmicas, ataques cibernéticos, indisponibilidade de infraestrutura e questões de saúde pública.</p> <p>Em caso de incidente que interrompa o funcionamento normal por período igual ou superior a 12 (doze) horas, o plano poderá ser ativado, permitindo o acesso remoto às ferramentas e dados necessários à continuidade das atividades, por meio de estrutura de armazenamento em nuvem com</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>backup em tempo real e acesso restrito. Todos os sistemas utilizados pela gestora são acessíveis remotamente e contam com mecanismos próprios de redundância e segurança.</p> <p>A comunicação aos colaboradores em situações de contingência é feita diretamente pela Área de Compliance e PLD, com base em cadastro atualizado de contatos. A ativação do plano deve ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a identificação da interrupção, sendo assegurada a continuidade das operações críticas em ambiente alternativo.</p> <p>O plano também inclui um componente de recuperação, com elaboração de relatório de impacto, diagnóstico dos danos e definição de medidas para restabelecer o ambiente e as condições originais de operação. As ações de recuperação são conduzidas em conjunto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e pelo Diretor de Gestão.</p> <p>Anualmente são realizados testes de ativação do plano, com simulação real de trabalho remoto, e a política é revista ao menos uma vez por ano, com vistas à manutenção de sua efetividade, aderência regulatória e conformidade com as melhores práticas de governança e gestão de riscos.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Risco de Liquidez é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da carteira, levando-se em consideração os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.</p> <p>A gestão do risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento da liquidez dos ativos integrantes das carteiras e a adequação ao perfil dos seus respectivos cotistas. Também inclui a adoção de medidas preventivas, que visam garantir a solidez e a imagem da Sociedade, mesmo em cenários econômicos adversos.</p> <p>O gerenciamento do risco de liquidez é aplicado a todos os fundos geridos pela Sociedade. As definições e reavaliações dos modelos e processos são realizadas pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD em conjunto com o Diretor de Gestão para a posterior aprovação do Comitê de Gestão de Riscos.</p> <p>O gerenciamento do risco de liquidez é feito para dois cenários: normalidade e estresse.</p> <p>O método adotado para o referido gerenciamento baseia-se na avaliação da condição de liquidez dos ativos das carteiras em relação ao perfil das</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>suas obrigações (passivos), de forma que a projeção de liquidez dos ativos seja superior à expectativa das projeções das obrigações de pagamentos na data da liquidação financeira. Sem prejuízo ao método apresentado, os fundos de investimentos deverão sempre possuir ativos com liquidez na data de pagamento de outras obrigações, como taxas e despesas diversas.</p> <p>Em se tratando de FIP, FIIs de “tijolo” e FIAGROs imobiliários, cujos ativos são por essência ilíquidos, as estratégias de saída são bem definidas antes da aquisição dos ativos-alvo. A gestão de ativos e passivos é feita levando-se em consideração: (i) valor destinado a investimentos; (ii) valor destinado aos encargos; (iii) limites legais e regulamentares; (iv) despesas fixas; (v) recursos já utilizados em investimentos ou encargos; e (vi) capital comprometido. Os limites de concentração do ativo deverão constar do regulamento dos fundos, na medida em que dependerão das características de cada política de investimento.</p> <p>A Área de Gestão de Riscos deve monitorar os limites de liquidez diariamente, produzindo, mensalmente, relatórios que reúnem as informações das carteiras atualizadas quanto à situação de liquidez de seus ativos frente às respectivas expectativas das obrigações financeiras, apresentando a situação de liquidez de cada carteira, além das seguintes sinalizações de atingimento de limite (aplicados para cenário de normalidade e estresse):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Atenção (Soft Limit)</u>: quando 80% do limite estabelecido for atingido</li><li>• <u>Ação (Hard Limit)</u>: quando o limite estabelecido for rompido.</li></ul> <p>Os relatórios são encaminhados ao Diretor de Gestão, ao CEO e ao Diretor de Compliance, Risco e PLD.</p> <p>Cumprido destacar que, caso o Soft Limit seja atingido, a Área de Gestão de Riscos deverá preparar os relatórios de monitoramento, em periodicidade semanal de forma a reportar os diretores mencionados acima para os devidos acompanhamentos.</p> <p>Quando verificados quaisquer desenquadramentos de liquidez (Hard Limit) nos relatórios confeccionados pela Área de Gestão de Riscos, a respectiva área deverá acionar imediatamente o Diretor de Gestão para a adoção de medidas corretivas. Caso não haja a adoção de medidas corretivas no prazo estabelecido de até 1 (um) dia útil, a Área de Gestão de Riscos submeterá o assunto ao Comitê de Riscos, em reunião extraordinária, para</p>
--	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCLN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	dar ciência aos membros do evento e deliberar medidas tempestivas a recomposição do limite rompido.
<b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/a – a Sociedade não atua na distribuição de cotas.
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	<a href="https://rinvestimentos.com.br/">https://rinvestimentos.com.br/</a> , na seção Manuais e Políticas <a href="https://buriasset.com.br/compliance/">https://buriasset.com.br/compliance/</a>
<b>11. Contingências</b>	N/A – não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCLN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	N/A – não há informações a respeito a serem divulgadas.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o. Sr. **RENATO KOCUBEJ SORIANO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 116.210.168- 70, declara e garante que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de março de 2026.

---

**RENATO KOCUBEJ SORIANO**